

**DECRETO Nº. 50/2023**  
**25.09.2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2023 e da outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1116/2022 de 05 de dezembro de 2022

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 929.900,00 (novecentos e vinte e nove mil e novecentos reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.01</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.121.0003.2005</b>	<b>Manut. atividades Departamento de Administração</b>		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 3277	3000	120.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 3278	3000	50.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 3279	3000	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 3280	3000	40.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 3281	1060	56.500,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas – 3282	3000	70.000,00
<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
<b>04.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
<b>28.843.0000.0001</b>	<b>Dívida Pública</b>		
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual - 53	000	18.000,00
<b>05.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manutenção dos Programas do SUS</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo - 90	428	7.500,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 3284	1062	14.500,00
<b>10.302.0024.2023</b>	<b>Manut. Hospital Municipal São Matheus</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo - 122	303	28.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 2934	3000	120.000,00
<b>06.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO D EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0011.2015</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo - 154	103	30.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 155	104	40.000,00
33.90.33.00	Passagens e despesas com Locomoção - 159	107	47.150,00
<b>12.361.0012.2013</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo – 3283	1061	4.750,00
<b>08.00</b>	<b>DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0015.2018</b>	<b>Manutenção Atividades da Divisão de Viação</b>		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 3285	3000	70.000,00
<b>08.02</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		

<b>14.452.0002.2002</b>	<b>Manut. Atividades Div. Obras e Serviços Urbanos</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo - 254	504	100.000,00
<b>09.00</b>	<b>DEPTO MUNIC. MEIO AMBIENTE E RECURSO HIDRICOS</b>		
<b>09.01</b>	<b>DIV. MUNIC. MEIO AMBIENTE RECURSO HIDRICOS</b>		
<b>28.544.0022.2009</b>	<b>Manut. Div. Meio Ambiente e Recurso Hídricos</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo - 277	000	15.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 282	000	15.000,00
<b>10.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>10.01</b>	<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.243.0008.6001</b>	<b>Manut.Fundo Munic. Direito Criança e do Adolescente</b>		
31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - 286	000	8.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 291	000	3.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 293	000	5.000,00
<b>10.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0029.2021</b>	<b>Manut. Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo - 3286	945	7.750,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita - 3287	945	11.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 3288	945	18.750,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 318	000	20.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>.....</b>		<b>929.900,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

**I – Excesso de Arrecadação:**

174	17295101050000	945	Trans. FEAS - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I	37.500,00
87	17235001000000	428	Transf. Pro-Vigia	7.500,00
168	17295301010000	1060	Cota Parte Perdas Com Arrecadação de Icms LC 194/2022 – Rec. Livres	56.500,00
169	17295301010000	1061	Cota Parte Perdas Com Arrecadação de Icms LC 194/2022 - Educação	4.750,00
170	17295301010000	1062	Cota Parte Perdas Com Arrecadação de Icms LC 194/2022 - Saúde	14.500,00
43	132101010401	000	Rem. Depósitos Bancários – Rec. não vinculado	151.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>.....</b>		<b>.....</b>	<b>271.750,00</b>

**II – Superávit Financeiro:**

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	404.665,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>.....</b>	<b>404.665,00</b>

**III – Anulação de Dotação:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>05.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.302.0024.2023</b>	<b>Manut. Hospital Municipal São Matheus</b>		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 131	303	28.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2935	3000	75.335,00

<b>06.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO D EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.365.0014.2012</b>	<b>Educação Infantil – Pré-Escola</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo – 201	107	14.000,00
<b>12.365.0014.2031</b>	<b>Educação Infantil - Creche</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo – 213	107	33.150,00
<b>08.00</b>	<b>DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>08.02</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>14.452.0002.2002</b>	<b>Manut. Ativ. Div. Obras e Serviços Urbano</b>		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 258	504	100.000,00
<b>10.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>10.01</b>	<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.243.0008.6001</b>	<b>Manut. Fundo Munic. Direito Criança e do Adolescente</b>		
33.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - 289	000	3.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>.....</b>		<b>253.485,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1099/2022 – LDO 2023, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.  
Em 25 de setembro de 2023.

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal